



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 446/2022

"Designa membros para a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis em vigor, em especial o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº. 8.666/93 RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2022, deste Município, os seguintes servidores:

I- Alan Rambaldi de Souza Costa – Presidente da Comissão de Licitação

II - Édipo Granja Pereira – Membro;

III- Vitor Pena Garcia Carvalho – Membro;

Suplentes: Paula Costa Fernandes Bifano, Mariana de Souza Serrano e Priscila Lemos Souza.

Art. 2º. As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três participantes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:68068786791

Gabinete do Prefeito
Assessor de Primeira Câmara
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA
COSTA:68068786791
Dados: 2022.11.08 14:40:07
-03'00"

08 de novembro de 2022.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal



PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br